

## CMT-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO IBAMA

## Aviso de Contratação 8/2026

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
8/2026	193113-CMT-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO IBAMA	RODRIGO DE FIGUEIREDO CALAZANS	26/05/2026 12:11 (v 0.5)
Status	ASSINADO		

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	41/2026	02013.001011/2026-31

## 1. Objeto

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 08/2026

(Processo Administrativo nº 02013.001011/2026-31)

Torna-se público que o(a) INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, situada a Av. Rubens de Mendonça, nº 5350, Bairro Morada da Serra - Cuiabá /MT, inscrita no CNPJ/MF do Ministério da Fazenda sob o nº 03.659.166 /0013-46, por meio do Núcleo de Compras-MT, realizará Dispensa Eletrônica, com disputa na hipótese do **Art. 75, inciso II**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

## 1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente procedimento é a: . Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem e higienização de EPIs de uso dos brigadistas do PREVFOGO /DIPAM/SUPES/MT, para prestação de serviço de lavanderia (coleta, pré-lavagem, lavagem, amaciamento, secagem, passagem, dobradura, com embalagem individual por peça e numeração e entrega).
- 1.2. Contratação por Dispensa, COM DISPUTA.
- 1.3. DATA: 29/05/2026
- 1.4. CONTRATANTE (UASG): 193113
- 1.5. ESTIMATIVA DO VALOR: R\$23.940,0000 (vinte e três mil, novecentos e quarenta reais).
- 1.6. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/05/2026.
- 1.7. HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 08h até 14h
- 1.8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.
- 1.9. TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM.
- 1.10. Necessário o preenchimento do arquivo "Modelo\_de\_Orçamento\_CUIABA\_MT\_PREÇO\_UNITARIO", por ocasião da fase de julgamento.

## 2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**RODRIGO DE FIGUEIREDO CALAZANS**

Responsável pela contratação direta



*Assinou eletronicamente em 26/05/2026 às 12:11:33.*